



Universidade
Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - Prograd

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 005/2014

Estabelece procedimentos relativos à Dispensa do Enade 2014.

CONSIDERANDO que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Art. 33-G, § 4º "O estudante que não tenha participado do ENADE por motivos de saúde, mobilidade acadêmica ou outros impedimentos relevantes de caráter pessoal, devida e formalmente justificados perante a Instituição, ...".

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 584, de 03 de dezembro de 2014, que trata sobre a dispensa do Enade 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a tramitação dos processos de dispensa do Enade 2014 dos estudantes em situação irregular;

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO no uso de suas atribuições legais, vem pela presente.

INSTRUIR:

Art. 1º As solicitações de Dispensa do Enade 2014 dos estudantes em situação irregular deverão ser requeridas na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) no período de 07 a 22 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Anexar cópia autenticada do documento comprobatório do impedimento de participação no Enade 2014.

Art. 2º A análise dos requerimentos de dispensa será feita pela Comissão composta por:

- I. Diretora de Assuntos Acadêmicos;
- II. 1 (um) membro da Divisão de Apoio Técnico;
- III. Representante do Colegiado de Curso.

Art. 3º O resultado dos requerimentos será divulgado por meio de edital no dia 29 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.uel.br/prograd/enade.

Art. 4º Os estudantes que tiverem seu pedido de dispensa INDEFERIDO junto à Instituição poderão solicitar sua dispensa no Enade 2014, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br>, em sistema criado para esse fim, no período de 04 a 17 de fevereiro de 2015, conforme orientação do sítio.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2014.



Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação